



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2013 – COMEC

Contratação de empresa para execução da implantação do SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO METROPOLITANO -SIMM- DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, com fornecimento de materiais, conforme Concorrência Pública 01/2013, especificações e quantitativos descritos nos projetos fornecidos pela COMEC e demais anexos, integrantes do Programa Pró-Transporte, do Ministério das Cidades, PAC da Mobilidade – COPA DO MUNDO 2013, referente ao Contrato de Financiamento nº 319.637-35/10 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Paraná.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517/74 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027/94, inscrita no CGC sob n.º 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Máximo João Kopp, n.º 274, Bloco 3, Santa Cândida, nesta Capital, neste ato, representada por seu Coordenador Sr. **RUI KIYOSHI HARA**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 307. [REDACTED]-87 e o Diretor Presidente Sr. **JOSÉ ANTONIO CAMARGO**, brasileiro, separado, administrador, portador do RG sob nº 2.225.919-0/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 393. [REDACTED]-00, ambos com endereço profissional situado na Rua Máximo João Kopp, 274, bloco 03, Curitiba-PR, CEP: 82.630-9000, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, com sede na rua Antonio Pietruza nº 198, Portão, 80610-320, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 80.590.045/0001-00, neste ato representada pelos sócios administradores, Sra. **MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO**, brasileira, separada judicialmente, bióloga, portadora do CPF nº 320. [REDACTED]-91, Sra. **SIMARA PREVIDI OLANDOSKI**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF nº 429. [REDACTED]-34 e Sr. **ALBERTO MAUAD ABUJAMARA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 354. [REDACTED]-15, todos residentes e domiciliados na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a seguir denominada **COTRATADA**, firmam o **Primeiro Termo Aditivo**, referente ao contrato nº **02/2013 – COMEC**, atendendo ao contido nas Leis 15.608/2007 e 8.666/93, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Página 1 de 2



CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – A prorrogação contratual terá seu prazo de execução até 31/05/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência é 120 (cento e vinte) dias acrescidos ao prazo de execução.

CLÁUSULA QUARTA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 33 de fevereiro de 2014.

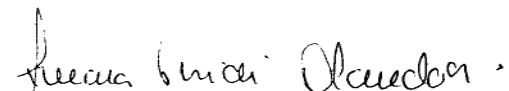
CONTRATANTE


RUI KIYOSHI HARA
Coordenador da COMEC


JOSÉ ANTONIO CAMARGO
Diretor Presidente da COMEC


CONTRATADA


MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO
Sócia Administradora DATAPROM


SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia Administradora DATAPROM


ALBERTO MAUAD ABUJAMARA
Sócio Administrador DATAPROM

TESTEMUNHAS


Juliana Lima dos Santos
Advogada
OAB/PR 61043

